

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2458 de 27 de novembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
302.115,21 (Trezentos e dois mil, cento e quinze reais e
vinte um centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de 2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.122.002.2020

3190.11.06 (1600).....R\$ 302.115,21

Total.....R\$ 302.115,21

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em 01/11/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do repasse de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 826614 de 31/10/2023, publicada na Portaria nº 1677 de 26 de Outubro de 2023, Processo 25000.163099/2023-85, fundamentado no parágrafo 1º, Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 27 de Novembro de 2023.



Prefeito Municipal